



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 04/2018/CCT/UFCA – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID_vaga
remanescente**

Seleção de estudantes para bolsa de monitoria remunerada e não remunerada

Considerando a remanescente de vaga de monitoria remunerada das vagas contempladas no EDITAL Nº 13/2017/PROEN/UFCA, o Centro de Ciências e Tecnologia torna público o edital para seleção de discentes com interesse em participar do Programa de Iniciação à Docência (PID) para o ano de 2018/2019.

1. DO OBJETIVO DO PID

- 1.1 Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação;
- 1.2 Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes, sob acompanhamento e supervisão do professor-orientador;
- 1.3 Viabilizar a interação entre estudantes e professores-orientadores nas atividades de ensino, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 1.4 Proporcionar ao monitor uma visão globalizada da disciplina e vivências no que diz respeito à implicação entre as dimensões teórica e prática da experiência de ensino e aprendizagem;
- 1.5 Possibilitar o engajamento do estudante em atividades de ensino com o propósito de desenvolver suas habilidades docentes no que diz respeito, igualmente, ao aspecto metodológico e reflexivo da atividade de ensino.

2. DAS COMPETÊNCIAS DO MONITOR

- 2.1 Elaborar, acompanhado do professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- 2.2 Participar, acompanhado do professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- 2.3 Ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 2.4 Contribuir, acompanhado do professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área; e) participar das atividades do PID promovidas pela PROEN;
- 2.5 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- 2.6 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

2.7 Apresentar, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria, em eventos e/ou publicações de Iniciação à Docência ou Técnico Científicos na área de Ensino.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO PARA MONITORIA

3.1 estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;

3.2 ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;

3.3 Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas.

3.4 Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas.

3.5 A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade.

4. DA BOLSA

4.1 As bolsas são classificadas como remuneradas, nas quais o discente recebe o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e não remuneradas, isto é, voluntárias, sem auxílio financeiro.

4.2 As bolsas têm período de vigência de até dez meses, com início no mês de março de 2018 e término em dezembro de 2018, não sendo possível prorrogação para o exercício seguinte;

4.3 O pagamento integral do período de dez meses de vigência das bolsas para monitoria remunerada fica condicionado à existência de recursos condizentes na Instituição;

4.4 É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis;

4.5 Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsas da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas.

5. DO PROJETO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

5.1 Os critérios para a seleção dos monitores dos projetos contemplados no Edital nº 13/2017/PROEN/UFCA, está disponibilizado como programa, conforme lista abaixo:

PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES)	Vagas RM ¹	Vagas VL ²	E-MAIL PARA ENVIO DAS INSCRIÇÕES
I	Monitoria em hidráulica aplicada	Paulo Roberto Lacerda Tavares	1	-	paulo.tavares@ufca.edu.br

¹ RM: Bolsas Remuneradas
² VL: Bolsas Voluntárias

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **04 a 13 de abril de 2018**, com a entrega da documentação obrigatória:

6.1.1 Ficha de Inscrição (Anexo 6 do Edital PID N° 13/2017/PROEN/UFCA)

6.1.2 Histórico Escolar atualizado (emitido no SIGAA)

6.1.3 Nos casos de renovação de projeto de monitoria, deve ser anexado o comprovante de apresentação de trabalho de monitoria (certificado ou declaração), cujo tema esteja ligado ao objetivo desse projeto, em evento científico/acadêmico.

6.2 Os documentos para inscrição deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail do professor-orientador do respectivo projeto de monitoria, descritos na relação do item 5.1, sob o título: **Edital PID 2018**.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A avaliação será realizada no período de **16 de abril de 2018**, conforme programas específicos no Item 5 deste Edital.

7.2 A seleção para vagas de monitoria ficará a cargo de uma comissão formada pelos professores proponentes de cada Projeto de Monitoria, e se fará mediante avaliação específica (prova teórica, prova prática, seminário e/ou entrevista), relativa ao objeto de estudo do projeto, seguida ou não, por análise da nota do componente curricular objeto de seleção e/ou IRA.

7.3 Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

7.4 No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor índice de rendimento acadêmico (IRA/nota), nos componentes curriculares relacionados ao projeto de monitoria pleiteado;

7.5 O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

7.6 Os professores que tiveram seus projetos contemplados ficam responsáveis por admitir o estudante em condições de cumprimento efetivo da carga horária exigida, definida conforme o presente edital, para o desempenho das atividades obrigatórias de monitoria. Tal dimensionamento da disponibilidade de carga horária do estudante pode ser feito mediante entrevista.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da seleção está previsto para ser divulgado dia **17 de abril de 2018**, no site da UFCA: www.ufca.edu.br e flanelógrafo do CCT (Bloco A, piso superior).

9. DA ADMISSÃO

9.2 Os alunos de monitoria selecionados deverão entregar à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) no período de **18 a 20 de abril de 2018** a seguinte documentação:

9.2.1 Termo de Compromisso do Monitor (Anexo 02)

9.2.2 Plano de Trabalho (Anexo 03);

9.2.3 Termo de Responsabilidade do Professor-orientador (Anexo 4);

9.2.4 Formulário de Indicação (Anexo 05);

9.2.5 Cópia do CPF, RG e Comprovante de Residência;

9.2.6 Comprovante de Conta Corrente Ativa/Agência Bancária (Obs.: a) não pode ser conta poupança; b) apenas se aplica aos monitores remunerados);

9.2.7 Histórico Escolar (SIGAA)

9.3 Os monitores iniciarão suas atividades a partir do dia **23 de abril de 2018**.

10. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	04 a 13/04/2018
Período de seleção	16/04/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

Resultado Final	17/04/2018
Entrega da documentação dos monitores	18 a 20/04/2018
Início das atividades	23/04/2018

11. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR

11.1 Fica definido que o acompanhamento e avaliação das ações dos bolsistas remunerados e voluntários pelo professor-orientador ocorrerão com base:

11.1.1 Na frequência e participação nas tarefas e atividades das disciplinas;

11.1.2 No desenvolvimento de um trabalho sobre o tema deste projeto de monitoria, finalizando com a socialização do mesmo em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA.

11.3 No relatório de atividades, elaborado pelo monitor, remunerado ou voluntário, para expor com criticidade as atividades desenvolvidas.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1 Terá direito ao certificado ou declaração de participação:

12.1.1 O estudante que tenha exercido a função de monitor, remunerado ou voluntário, mediante o cumprimento de todos os critérios estabelecidos neste edital e no EDITAL N° 13/2017/PROEN/UFCA, constando o período de atuação, o nome e o título da ação.

12.1.2 O professor-orientador que acompanhou o monitor;

13. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1 O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo;

13.2 Em caso de desistência ou conclusão de curso do monitor, a Coordenação do Curso poderá realizar novo concurso ou aproveitar o candidato classificado em concurso realizado, respeitando a ordem de classificação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

13.3 A monitoria poderá ser cancelada em qualquer data, caso o monitor não atenda às exigências para as quais foi selecionado;

13.4 O monitor deverá obter aprovação em todas as disciplinas matriculadas e não realizar trancamento ou abandono, sem motivos que justifiquem tais procedimentos.

13.5 Ao final do período de monitoria, o monitor apresentará, para apreciação da Coordenação do Curso, seu relatório descritivo, acompanhado do parecer do professor orientador, o qual, após homologação, será encaminhado à PROEN;

13.6 Será expedido certificado de monitoria, pela PROEN, ao monitor que cumprir os compromissos firmados ao ser admitido no PID, mediante solicitação do mesmo.

13.7 Terá direito ao certificado o estudante que tenha exercido a função de monitor por, no mínimo, 6 (seis) meses.

13.8 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEN.

Juazeiro do Norte, 03 de abril de 2018.

Ary Ferreira da Silva

Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

PROGRAMAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

PROJETO PID: MONITORIA EM HIDRÁULICA APLICADA
DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES): Paulo Roberto Lacerda Tavares
DAS VAGAS: 01 vaga remunerada
OBJETIVOS: OBJETIVO DO PROJETO: Iniciar estudantes na atividade de ensino, através do aprofundamento dos conhecimentos em Hidráulica, propiciando-lhes a capacidade de esclarecimento de dúvidas sobre conteúdos e exercícios, a fim de auxiliar os demais colegas. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS PELO MONITOR: O monitor deverá aprofundar-se nos conteúdos vistos em sala de aula; redigir textos e auxiliar alunos na resolução de questões; auxiliar os alunos nas aplicações da Hidráulica nas diversas áreas de estudo; apresentar-se como facilitador da aprendizagem de ferramentas computacionais (softwares aplicados à hidráulica); auxiliar nas práticas laboratoriais.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 04 a 13/04/2018 Locais de inscrição: Inscrições através do e-mail paulo.tavares@ufca.edu.br , incluir no título do e-mail, os dizeres "INSCRIÇÃO MONITORIA 2018" Documentação: Histórico Escolar (SIGAA).
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: <ol style="list-style-type: none">1. Estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia Civil da UFCA;2. Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;3. Não exercer qualquer outra atividade remunerada (incluindo o estágio remunerado); assim como bolsas remuneradas (o acúmulo de bolsas não é permitido);4. Não ter reprovação nos componentes curriculares cursados nos últimos dois semestres letivos;5. Ter sido aprovado no componente curricular objeto do projeto de monitoria pleiteado.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: Dia 16/04/2018, Prova Escrita - Local: Laboratório de Recursos Hídricos, sala 64; horário: 8h às 10h.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção dar-se-á pela avaliação de três itens: Prova escrita (P); Histórico Escolar (HE) e a Nota na disciplina Hidráulica Aplicada (NHA).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

A classificação dos candidatos dar-se-á conforme a Média Final (MF) obtida pela média ponderada dos itens (P), (HE) e (NHA), com pesos indicados pela fórmula a seguir:

$$MF = 0,2(P) + 0,5(HE) + 0,3(NHA)$$

A prova escrita será composta por duas questões relacionadas aos temas: (Q1) Escoamento em Conduitos Forçados e (Q2) Hidráulica de Canais.

RESULTADO:

Divulgado no dia 17 de abril de 2018, às 8h. Local: Site da UFCA, Laboratório de Recursos Hídricos e por e-mail.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA - PID/2018

IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE									
NOME:									
DATA DE NASC:		RG:		CPF:					
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:				UF:			
END. COMPLETO:		TELEFONE:		CEL:		CEP:			
E-MAIL:									
CURSO:		MAT. Nº:		SEM:					
IRA INDIVIDUAL:		IRA GERAL:							
Título do Projeto que irá concorrer ao PID - Ano 2018:									
Professor (es):									

Estou ciente e concordo com as condições descritas no respectivo Edital, que disponho de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e que não sou beneficiário de nenhum outro tipo de remuneração.

Juazeiro do Norte-CE, em

		2018.
--	--	-------

Assinatura do (a) Aluno (a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

ANEXO 02

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR (PID)

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
CPF _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso
_____, sob o número de matrícula
_____, tenho ciência das obrigações inerentes à
qualidade de monitor, conforme o Programa de Iniciação à Docência (PID) (v. ANEXO I da
resolução N° 01/2014/CONSUP). COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) elaborar, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- b) participar, juntamente com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- c) ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- d) apresentar, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria, em eventos e/ou publicações de Iniciação à Docência ou Técnico Científicos na área de Ensino.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

Declaro, igualmente, ter ciência da obrigatoriedade de atender aos seguintes requisitos:

a) Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa (alínea b, Art. 7º, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP);

b) Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas (alínea c, Art. 7, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP);

c) Fica vedado ao professor-orientador delegar ao estudante monitor, atividades de sua responsabilidade ou quaisquer outras, de caráter administrativo, que venham descaracterizar os propósitos do PID, tais como:

a) substituí-lo em atividades docentes;

b) avaliar os estudantes;

c) realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria;

d) preencher lista de frequência ou diário de classe (Art. 8, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP).

d) É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis (Art. 9, Resolução N° 01/2014/CONSUP)

e) A monitoria poderá ser cancelada em qualquer data, caso o monitor não atenda às exigências para as quais foi selecionado (Parágrafo 3°, Art. 15, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP).

Juazeiro do Norte, de 2018

Monitor(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

ANEXO 03

PLANO DE TRABALHO

Período ____/____/____ a ____/____/____

() REMUNERADO

() VOLUNTÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO:
CURSO DE GRADUAÇÃO:
NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR:
NOME DO MONITOR:

ATIVIDADES PROPOSTA PARA O MONITOR

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Nº DE HORAS SEMANAIS PREVISTAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

	TOTAL

AUTENTICAÇÃO

ORIENTADOR
Data ____/____/____ _____
Assinatura
COORDENADOR DO CURSO
Data ____/____/____ _____
Assinatura
MONITOR
Data ____/____/____ _____
Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

SUGESTÕES

- Estudo e Aplicação de métodos e técnicas de ensino/aprendizagem;
- Leituras complementares sobre a área da disciplina;
- Participação em eventos científicos e culturais;
- Participação na elaboração e correção de exercícios ou trabalhos didáticos;
- Orientação e acompanhamento de alunos nas atividades da monitoria;
- Participação em reuniões relativas ao programa de monitoria;
- Apresentação de trabalhos nos encontros de Iniciação à Docência.

INFORMAÇÃO ADICIONAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

ANEXO 04

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR-ORIENTADOR

Eu, _____,
professor(a) do Curso de _____,
assumo a responsabilidade por orientar e acompanhar as atividades de Monitoria que
serão desenvolvidas pelo(a) estudante _____
_____, sob o número de matrícula _____. Declaro ter ciência
das obrigações inerentes à função de Professor-orientador. Assim sendo, COMPROMETO-
ME a respeitar e zelar as seguintes cláusulas:

Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas
que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a
fim de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas (alínea c, Art. 7, ANEXO I da Resolução N°
01/2014/CONSUP);

Fica vedado ao professor-orientador delegar ao estudante monitor, atividades de
sua responsabilidade ou quaisquer outras, de caráter administrativo, que venham
descaracterizar os propósitos do PID, tais como:

- a) substituí-lo em atividades docentes;
- b) avaliar os estudantes;
- c) realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de
materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário
destinado ao exercício da monitoria;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

d) preencher lista de frequência ou diário de classe(Art. 8, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP).

É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis (Art. 9, Resolução N° 01/2014/CONSUP)

Declaro, igualmente, ter ciência da obrigatoriedade de atender ao seguinte requisito:

Os professores que tiverem seu projeto contemplado ficam responsáveis por admitir o estudante em condições de cumprimento efetivo da carga horária exigida, definida conforme a presente resolução, para o desempenho das atividades obrigatórias de monitoria. Tal dimensionamento da disponibilidade de carga horária do estudante pode ser feito mediante uma entrevista (§ 5º, Art. 14, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP).

OBSERVAÇÃO: É de responsabilidade do Professor-orientador desligar do Programa de Iniciação à Docência o monitor que não cumpra a carga horária obrigatória das atividades relacionadas ao referido Programa.

DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO DE MONITORIA

DISCIPLINA	CÓDIGO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

Juazeiro do Norte-CE, ____/____/____.

Assinatura do Professor(a)-Orientador(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

ANEXO 05

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID

FICHA DE INDICAÇÃO DO MONITOR

Período _____/_____/_____ a _____/_____/_____

REMUNERADO() VOLUNTÁRIO()

DADOS DO MONITOR

NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÃO:		
CURSO:	CÓDIGO	MATRÍCULA
CPF:		
E-MAIL:		
DATA DE NASCIMENTO:		
NATALIDADE:	TELEFONE(S):	IDENTIDADE
FILIAÇÃO:		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

ENDEREÇO:		
NOME DO BANCO/ N° DO BANCO:	AGÊNCIA N°:	CONTA CORRENTE

OBS: Todos os campos são de preenchimento obrigatório para monitores remunerados.

DADOS DA DISCIPLINA

NOME:	CÓDIGO:
NOME:	CÓDIGO:
NOME:	CÓDIGO:
NOME:	CÓDIGO:
NOME:	CÓDIGO:
NOME:	CÓDIGO:
NOME:	CÓDIGO:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

NOME:	CÓDIGO:
NOME DO PROJETO APROVADO:	

DADOS DO PROFESSOR(ES)-ORIENTADOR(ES)

NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	REGIME DE TRABALHO:
NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	REGIME DE TRABALHO:
NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	REGIME DE TRABALHO:

DECLARAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

Declaro que o concurso homologado pelo curso de

em ____/____/____ para ____ vagas e contando com ____ candidato(s), foi realizado de acordo com as normas em vigor e que toda a correspondente documentação encontra-se arquivada neste departamento à disposição da Reitoria.

Assinatura do Coordenador do Curso

Data ____/____/____

Assinatura do Discente

DATA DE RECEBIMENTO NA PROEN: ____/____/____

SERVIDOR RESPONSÁVEL: _____